

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº2026000200

Concede-se a MUNICIPIO DE BOM JESUS

CNPJ/CPF 01.149.624/0001-38 nos artigo 242 à 279 da lei nº 1.000/2005 de 29 de dezembro de 2005

o presente Alvará de Licença, conforme pagamento do 0, para exercer sua atividade

enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

1 - Denominação do estabelecimento: ESTADIO MUNICIPAL GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

2 - Atividade Principal: Administracao publica em geral

3 - End. Estabelecimento: AVE FREDERICO SARAIVA, Bairro: OLIMPIA, 927, CEP: 75.570-000

4 - Início das Atividades: 22/06/2012

5 - Responsável: ADALBERTO QUEIROZ OLIVEIRA

6 - Validade: 31/12/2026



Código de Validação: 8338560003260210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS, 08 JULHO DE 2026.

**DEVE SER FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL**

ROSANIA FERREIRA BARBOSA
Superintendente da Receita Municipal